



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 às 18:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5533280: RESOLUCAO 05-2024 CMPC**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Araranguá

MUNICÍPIO

Araranguá



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5533280>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS  
Lei Nº 3.339, de 01 de junho de 2015

## RESOLUÇÃO Nº 05/2024/CMPC

Dispõe sobre prazo para entrega dos documentos de Habilitação para os Editais de Fomento Cultural 01/2023 Audiovisual e 02/2023 Demais Áreas, de 15 de setembro de 2023 que tratam da implementação da Lei 195/2022 – Lei Paulo Gustavo

O Conselho Municipal de Política Cultural de Araranguá, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3339, de 2015, considerando a implementação da Lei 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, por meio dos editais de fomento cultural supra citados, e da reunião extraordinária de 17 de janeiro de 2024,

### Resolve:

**Art. 1º** Conceder prazo para os proponentes abaixo relacionados, para apresentarem os documentos para habilitação:

a) Do Edital de Fomento Cultural 01/2023 Audiovisual:

Projeto	Proponente
CURAS POPULARES: das plantas às benzeduras	Imup Produções Cinematográfica Ltda
A Música Clássica em meio à tradição negra, italiana e quilombola, e sua disseminação nas escolas públicas da cidade de Araranguá (Região AMESC)	Juliano Alves Produções Artísticas
O mais querido do Sul	Guilherme Torres Paulino

b) Do Edital de Fomento Cultural 02/2023 Demais Áreas:

Projeto	Proponente
O Som da Inclusão	Associação Def. Físico Araranguá - ADEAR

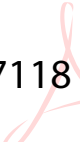
**Art. 2º** Os proponentes relacionados do artigo 1º desta resolução deverão no prazo de 5 (cinco) dias úteis (de 22 a 26/01/2024) proceder a entrega dos Documentos da Habilitação constantes da Cláusula décima quinta dos editais supra citados, de acordo com a personalidade do proponente.

Parágrafo único: Os envelopes com os Documentos de Habilitação deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura de Araranguá, das 7h às 19h, de segunda a sexta-feira.

**Art. 3º** O cronograma dos editais será readequado ao fim do prazo concedido no artigo anterior.

Araranguá/SC, 19 de janeiro de 2024.

EDUARDO  
MERENCIO:7118  
4635900



Assinado de forma digital  
por EDUARDO  
MERENCIO:71184635900  
Dados: 2024.01.19 17:55:34  
-03'00'

EDUARDO MERÊNCIO  
Presidente CMPC